



Ata da 108ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 19 de junho de dois mil e doze, às nove horas, na sala O-309, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaíne Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO) e o Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Dr. Marcos José Marques, na condição de convidado. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Aprovações *Ad referendum* dos seguintes processos: 23087.003373/2012-77 - Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discentes Camila Pereira do PPGQ; 23087.003240/2012-09 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Kriss Alvarenga Cabral do PMPGCF; 23087.0030587/2012-10 – Solicitação de Defesa de Dissertação do Discente Marcelo José Dias do PPGCF; (09:20 horas): Todas as aprovações/manifestações *ad referendum* foram homologadas, por unanimidade, pelos membros presentes da CPG. 02) Representante da CPG junto às reuniões da PRPPG (09:25 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo uma contextualização do mesmo, ressaltando a necessidade de se constituir o “Colegiado” da PRPPG conforme previsto no Art. 39 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (RESOLUÇÃO Nº 004 DE 09 DE ABRIL DE 2010 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG). Destacou que no inciso IV do Art 39 está(ão) previsto(s) o(s) representante(s) das Câmaras. Neste sentido informa a necessidade da indicação de um membro da CPG para compor a PRPPG. O Prof. Dr. Alexandre Silveira solicita esclarecimentos sobre a questão. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa que as competências deliberativas previstas no Art 45 do Regimento Geral são da PRPPG e não das Câmaras e que, portanto, é necessário constituir esse órgão máximo, dentro das competências da PRPPG, de forma a atender o Regimento Geral da UNIFAL-MG. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva ressalta que a existência de um órgão deliberativo superior a CPG tira as funções da mesma, deixando-a sem sentido dentro do organograma da PRPPG. O Prof. Dr. Alexandre Silveira concorda como Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva e não vê sentido em dois órgãos deliberativos na PRPPG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto explicou que a PRPPG, enquanto órgão colegiado tem definidas suas competências no regimento Geral da UNIFAL-MG, a exemplo do CEPE e CONSUNI. E que por questões de hierarquia de conselhos, assuntos que são de competência do CONSUNI a deliberação, tem apenas a manifestação dos conselhos imediatamente abaixo e assim por diante. Informa que a única competência deliberativa do colegiado da PRPPG prevista no Regimento Geral é a de “aprovar o calendário escolar da pós-graduação” (inciso III do Art 47). Ou seja, a PRPPG continuaria sendo um órgão consultivo para questões que “sobem” ao CEPE e CONSUNI como é o caso de criação de cursos. Nesse sentido, entende que as competências da CPG, e também da CAP, deverão ser estabelecidas no Regimento Interno da PRPPG. Assim, poderá haver assuntos que a



instancia deliberativa seja a CPG, sendo desnecessário irem até a PRPPG. O Prof. Doriguetto informou ainda que a constituição da PRPPG permita a expedição de resoluções dentro do âmbito da Pesquisa e da Pós-graduação. Após ampla discussão, o Prof. Doriguetto abriu espaço para candidaturas para membro titular e suplente da PRPPG. Os Professores Gislaíne Ribeiro Pereira e Alexandre Silveira se manifestaram interessados a ser membros titular e suplente, respectivamente, da PRPPG. Sendo candidatos únicos, a CPG aprovou, por aclamação, a indicação dos mesmos. **03) Pró-equipamentos (09:45 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto iniciou a reunião esclarecendo aos coordenadores que foi necessário estabelecer um cronograma curto para o envio de demandas e dos dados dos programas em funções do prazo exíguo previsto no Edital Pró-equipamentos da CAPES. Em seguida, iniciou a apresentação dos indicadores de cada programa de pós-graduação *Stricto Sensu* frisando a necessidade da Coordenação de Pós-graduação em disponibilizar periodicamente os dados em questão. Na apresentação foram mostrados gráficos relativos às matrículas, aos docentes e egressos dos programas; além da produção científica dos programas. Em seguida apresentou os números relativos aos beneficiários dos Editais Pró-equipamentos e FINEP, fazendo uma retrospectiva dos anos de 2005 a 2011. Destacou que os equipamentos adquiridos pelo Edital Pró-equipamentos da CAPES, os quais tiveram como critério de priorização o caráter multiusuário. Nesse sentido, justificou a solicitação da construção de uma lista de prioridades por parte de cada Programa. Na sequência, o Prof. Doriguetto apresentou as demandas dos onze Programas de Pós-graduação que somadas atingiu o valor aproximado de 2 milhões de reais. Tendo em vista que o valor que poderia ser pleiteado pela UNIFAL-MG no Edital Pró-equipamentos 2012 está limitado a 500 mil reais, enfatizou que emergiu a necessidade de se elaborar critérios para a aquisição dos equipamentos, norteados pela premissa de ter o maior número de docentes, discentes e programas como potenciais usuários dos equipamentos. Em seguida, o Prof. Doriguetto apresentou a proposta de critérios da PRPPG para a priorização da demanda apresentada. Os critérios sugeridos foram a (i) apresentação de estudo de demanda a longo prazo para solicitação de equipamento já adquirido e instalado no mesmo câmpus; (ii) anuência oficial do corpo docente do programa para aquisição do equipamento; (iii) solicitação de equipamentos acima de R\$ 30 mil para programas criados a partir de 2012; (iv) solicitação de equipamentos acima de R\$ 50 mil para programas criados antes de 2012; (v) nos casos em que hajam negociações entre programas, os mesmos poderiam contar com valores calculados por uma fórmula que pondera o número de docentes, de discentes e produção científica de 2011. Esses valores seriam também o valor final de cada programa, no caso de optarem pelo envio proposta única. No caso dos programas que iniciaram suas atividades em 2012, a saber, PPGF, PPGO, PPGCEA, a produção científica não foi considerada na fórmula de distribuição. O PPGENF e o PPGGPS não entraram no computo, pois não apresentaram demanda para o Edital. Os valores calculados para cada Programa, baseado nos critérios proposto pela PRPPG, foram: PPGCF = R\$ 88.723,35; PPGQ = R\$ 111.869,45; PMPGCF = R\$ 33.329,01; PPGETA = R\$ 59.959,76; PPGB = R\$ 86.480,69; PPGCEM = R\$ 31.394,11; PPGO = R\$ 37.441,85; PPGF = R\$ 16.130,25; PPGCEA = R\$ 34.671,53. Antes de dar início aos debates o Prof. Doriguetto coloca em discussão se as demandas do PPGETA deveriam ser computadas tendo em vista que seu envio foi feito fora do prazo estabelecido pela PRPPG por parte da



coordenação do referido programa. Os membros da CPG, com voto contrário do Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva, foram por maioria, favoráveis à inclusão das demandas do PPGETA. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann pede a palavra e questiona se o que está sendo apresentado já é uma proposta final da PRPPG ou se poderá haver alterações durante a reunião da CPG. O Prof. Doriguetto responde que é fundamental fechar uma proposta para dar início aos trabalhos de elaboração da proposta da PRPPG e portando apresentou uma proposta inicial que é passível sim de alterações desde que aprovadas pela CPG. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva elogia a iniciativa da PRPPG e manifesta-se de acordo com o critério de divisão do total máximo a ser pleiteado a CAPES por programa proposto pela PRPPG. Destaca que acha justa a divisão baseada no tamanho e na produção de cada programa, mas registrou sua opinião de que a planilha deveria considerar a produção científica com o discente e não a produção total. O Prof. Doriguetto ressalta que os referidos dados não foram levados em consideração uma vez que prejudicaria os novos programas, mas manifestou-se favorável à ideia, a qual poderá ser levada em consideração nas próximas demandas. O Prof. Dr. Alexandre Silveira elogia o trabalho da PRPPG de levantar e trabalhar os dados usados na divisão, mas apresenta sua preocupação de tal metodologia aumentar as assimetrias entre os programas uma vez que a política adotada parece ser a de dar mais apoio aos programas que são mais consolidados. Argumentou se a PRPPG não deveria estabelecer política de indução para os programas novos, a exemplo do que as agências de fomento fazem em relação as regiões Norte e Nordeste que recebem 30% dos recursos dos Editais. Finaliza sua primeira intervenção destacando que os membros da CPG têm diante de si duas alternativas: acatar a proposta da PRPPG ou propor uma alternativa. O Prof. Dr. Sandro Barbosa concorda com o Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann com relação à dúvida sobre a divisão dos recursos, vislumbrando a possibilidade de alterar as demandas do PPGETA. O Prof. Doriguetto informar que pode haver alterações, porém os valores devem ser decididos, preferencialmente, na reunião em curso e com a aprovação da maioria dos presentes. A Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira coloca uma dúvida com relação ao cálculo da média final entre discentes, docentes e produção científica, sendo esclarecida pelos Professores Alexandre Silveira e Doriguetto. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior discorda da fala do Prof. Dr. Alexandre Silveira relacionada às assimetrias dos programas e afirma que o PPGB, embora seja um programa relativamente grande em termos de corpo docente e discente, ainda possui poucos recursos. Finaliza a intervenção dizendo que poucos recursos são “gargalos” para o crescimento de determinadas áreas. O Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos afirma que indicadores qualitativos e quantitativos são resultados dos esforços de docentes e discentes que constituem cada programa e que não acha saudável se criar rótulos de programas pobres e ricos. A Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira complementa a fala do Prof. Dr. Valdemar Paffaro, afirmando que no PPGB existem áreas específicas que seu crescimento está condicionado à compra de equipamentos de custo elevado, ao contrário de outras, que os custos de equipamentos são bem mais baixos. Do ponto de vista da professora, a divisão foi justa, levando em consideração o tamanho e a história dos programas. O Prof. Dr. João Adolfo ratifica sua fala anterior e ressalta que a forma de distribuição dos recursos do Pró-equipamentos é a mesma que tem sido usada na distribuição de bolsas institucionais, CAPES-PRPPG e REUNI entre os programas, a qual, em sua opinião, beneficia os



programas consolidados em detrimento aos recém-criados. O professor afirma que a PRPPG deve pensar em maneiras de apoiar os programas de pós-graduação menores e, ou, jovens que necessitam, em sua opinião, de maior indução institucional dos que os já consolidados. O Prof. Doriguetto discorda da fala do Prof. Dr. João Adolfo, afirmando que a PRPPG sempre apoiou os programas novos dentro daquilo que é possível, inclusive durante as fases de elaboração do APCN. Afirmou também que na instituição não deve existir grupos rigidamente separados, mas deve haver propostas que visem a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento da instituição como um todo. Complementa a fala afirmando que a Pós-graduação da instituição é jovem, considerando que o primeiro programa iniciou em 2005 e nenhum programa da UNIFAL-MG tem conceito superior a 4 na CAPES. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva concorda com a fala do Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos e afirma que os programas mais antigos também passaram por momentos que não tinham equipamentos para realização de pesquisas *in loco*. Neste sentido, a questão do tempo do programa é algo fundamental para a divisão dos recursos. A Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim também elogiou a forma de divisão dos recursos, porém divide sua preocupação com a CPG de que os objetivos intrínsecos do Edital Pró-equipamentos, nos moldes estabelecidos pela CAPES, não contempla demandas de Programas que não necessitam de grandes equipamentos multiusuários. O Prof. Dr. Alexandre Silveira enfatiza a necessidade de negociação entre os programas sobre as demandas de equipamentos e encaminha que se mantenha a divisão dos recursos realizada pela PRPG e que se estabeleça um prazo para a realização das composições entre os programas e, ou, para reavaliação das demandas frente ao teto de cada programa. O Prof. Doriguetto solicita ao Prof. Dr. Person Pereira Neves que se manifeste tendo em vista sua expressão corporal de desacordo com o que estava sendo proposto. O Prof. Person afirma que é preciso que a PRPPG atente para a realidade dos novos programas e que a proposta da PRPPG não será bem aceita pelos docentes do PPGF. O Prof. Doriguetto responde ao Prof. Person que o Coordenador deveria ter ficado atendo à apresentação feita durante a reunião que mostrava que a Física era beneficiária indireta de equipamentos comprados, ou a serem comprados, com outros projetos financiados pela CAPES e FINEP. Finaliza sua fala sugerindo ao Prof. Person que caso não concorde com a distribuição proposta que apresente argumentos que convença seus pares da CPG. A Prof. Gislaíne ratificou o interesse de o PPGCF enviar proposta única para adquirir um SISTEMA DE CROMATOLOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA até o teto proposto para o Programa, de ~89 mil reais. O Prof. Marcelo Henrique, ratificou o interesse de o PPGQ enviar proposta única para adquirir um PROBE INVERSO PARA EXPERIMENTOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR BIDIMENSIONAL no valor de até ~95 mil reais, uma vez que o outro equipamento sugerido pelo programa era de valor superior ao teto previsto para o PPGQ. O Prof. Sandro, ratificou o interesse de o PPGETA enviar proposta única para adquirir uma CASA DE VEGETAÇÃO no valor de até ~60 mil reais. Os demais coordenadores presentes não fecharam questão de qual equipamento priorizar e destacaram a necessidade de consultarem suas bases. Nesse instante, o Prof. Doriguetto apresentou a seguinte contraproposta para os coordenadores presentes: PPGCF = R\$ 89.000,00; PPRQ = R\$ 95.000,00; PMPGCF = R\$ 33.500,00; PPGETA = R\$ 60.000,00; PPGB = R\$ 86.500,00; PPGCEM = R\$ 31.500,00; PPGO = R\$ 45.000,00; PPGF = R\$ 45.000,00; PPGCEA



= R\$ 45.000,00; totalizando R\$ 530.500,00. Nessa nova divisão os programas novos teriam R\$ 45.000,00. O Prof. Doriguetto afirmou que os R\$ 30.500,00 excedentes seriam custeados na forma de contrapartida institucional, juntamente com o custeio para a efetivação das importações necessárias. Os membros da CPG aceitaram a última proposta da PRPPG, a qual servirá de base para que cada programa retorne a discussão para seus colegiados e negociem as composições com outros programas, quando for de interesse dos mesmos. Ficou estabelecido que o prazo final de envio das propostas para a PRPPG é o dia 22 de junho de 2012. **04) Tradução de textos para artigos científicos (12:10 horas):** Assunto não discutido devido a interrupção da reunião tendo em vista o avançar da hora. A discussão do assunto será feito na próxima reunião da CPG. **05) Solicitação de credenciamento docente no PPGCF(Proc. 23087.003372/2012-22) (12:11 horas):** Assunto não discutido devido a interrupção da reunião tendo em vista o avançar da hora. A discussão do assunto será feito na próxima reunião da CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 19 de junho de 2012.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim

Prof. Dr. Alexandre Silveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann